



Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do
Conselho Municipal de Saúde

Em atendimento ao disposto na Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mauá – SP, reuniu-se a Comissão de Análise de Documentos em 06 de dezembro de 2024, para proceder com a análise de documentos para a Regularização das pendências em sistema de planejamento da gestão 2018 a 2021.

Conforme se lê nos itens identificados pela Comissão de Orçamento e Finanças e Análise de Documentos:

- a) 2018 - Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, 1º a 3º RDQA e RAG;
- b) 2019 - Programação Anual de Saúde, 1º, 2º e 3º RDQA e RAG;
- c) 2020 - Programação Anual de Saúde, 1º, 2º e 3º RDQA e RAG;
- d) 2021 - Programação Anual de Saúde, 1º, 2º e 3º RDQA e RAG;

A Comissão de Análise de Documentos identificou a ausência de registros no sistema DigiSUS através dos documentos apresentados à comissão, no qual teve por ciência que a falta de regularização pode resultar em bloqueio ou atrasos nos repasses de verbas, afetando assim a continuidade de serviços de saúde para a população.

Dessa forma a Comissão de Orçamento e Finanças e Análise de Documentos, pronunciou-se favorável à apresentação dos documentos para a Regularização das pendências em sistema de planejamento da Gestão 2018 a 2020, ao pleito do Conselho Municipal de Saúde.

Mauá, 12 de dezembro de 2024.

Gilvânia Santos Santana

Conselheira Titular